



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP N° 503/2019

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, uso de suas atribuições legais; e

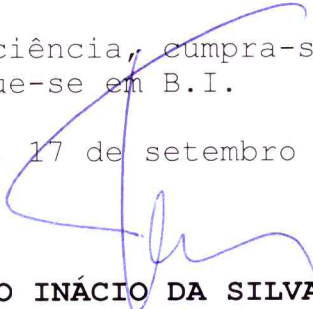
Considerando a Proposta de Concessão de Diárias N° 32/2019-SMA,

R E S O L V E

AUTORIZAR à Exma. Sra. **CLAUDEVÂNIA PEREIRA MARTINS**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, conforme Portaria TRT 19ª CR N° 225/2019, o pagamento de 1(uma) diária integral e 1(uma) meia diária, relativo ao período de 28 a 29.8.2019, bem como o ressarcimento de despesas com combustível referente, tão somente, ao deslocamento de ida entre as cidades de Maceió e Arapiraca.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de setembro de 2019.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador do Trabalho,
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	N.º 037/2019 - SMA	() INICIAL	(x) PRORROGAÇÃO
----------------------------------	--------------------	-------------	-------------------

PROPONENTE

Nome: CLAUDEVÂNIA PEREIRA MARTINS

Cargo/Função: JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

BENEFICIÁRIO

Nome: CLAUDEVÂNIA PEREIRA MARTINS

Matrícula: 308.19.1333

Cargo/Função: JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

CPF: 019.397.354-59

Lotação: VT DE ARAPIRACA/AL

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 4060-6

C/C: 20024-3 Op 1

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:

Funcionar na VT de Arapiraca/AL, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais conforme Portaria TRT 19ª CR Nº 228/2019

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

IDA MCZ - ARA	RETORNO ARA - MCZ	*Meio de Transporte	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Veículo Oficial	
					Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)
28.8.2019	29.8.2018	VP	N	N		

(*) A - Aereo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; H - Hidroviário; VP+C - Veículo Próprio + Combustível (Gasolina, Diesel); VO - Veículo Oficial

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

(x) Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajei / viajarei em carro particular, placa QTT 5365, no percurso de ida acima identificado, pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

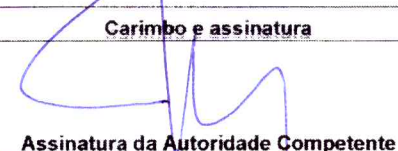
Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)? (Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015)	() SIM	(x) NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	() SIM	(x) NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades? Justificativa (se SIM): Evento terá início previsto para o período da manhã	() SIM	(x) NÃO
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado? Justificativa (se SIM)	() SIM	(x) NÃO
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão? Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:	() SIM	(x) NÃO


Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21, § 3º; ou 22, III):

SOLICITO O REEMBOLSO DE COMBUSTÍVEL APENAS PARA O PERCURSO DE IDA.

Em 12/09/2019  Assinatura do proponente

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data	Carimbo e assinatura
<input checked="" type="checkbox"/> De acordo. À SMA para lavrar a portaria. () Não autorizo.	17/09/2019	 Assinatura da Autoridade Competente

 Pedro Inácio da Silva
Desembargador
TRT da 19ª Região